

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 06/10
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para **Elaborar sistema de monitoramento de impactos na diversidade biológica decorrentes de programas de pagamentos por serviços ambientais.**

O consultor deverá ter pelo menos 02 (dois) anos de atuação profissional destacada na área de monitoramento de diversidade biológica. A experiência com trabalhos e estudos desta natureza (em especial no monitoramento conjunto de flora arbórea, avifauna, herpetofauna e mastofauna), a graduação acadêmica *stricto sensu* e a experiência na área de ecologia da paisagem serão consideradas no processo de seleção do consultor.

Para avaliação nesta seleção serão considerados os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Percentual da nota (peso)
a) Experiência profissional prática com sistemas de monitoramento de diversidade biológica: <ul style="list-style-type: none">• 2 anos: peso 1• Mais de 2 e menos de 4 anos: peso 2• Mais de 4 e menos de 6 anos: peso 3• Mais de 6 anos: peso 4	40
b) Experiência no monitoramento conjunto de flora arbórea e avifauna, herpetofauna e mastofauna	30
c) Formação acadêmica nas áreas de biologia e afins, nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> : <ul style="list-style-type: none">• Mestrado peso 0,5• Doutorado peso 1,5• Pós-Doutorado peso 2	20
d) Experiência na área de ecologia da paisagem	10
Total de pontos	100

3. O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.
6. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 revisado em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios acima mencionados.
7. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo até o dia **23 de março de 2010**.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES
Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
Telefone (11) 3133.3976 - e-mail:dpp-compras@ambiente.sp.gov.br